



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, festividades religiosas, e dá outras providências.

Autoria: Vereador(a) Adão Ricardo Vieira do Prado.

Relator(a): Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em epígrafe pretende instituir no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga as seguintes festividades religiosas, que serão realizadas anualmente nas seguintes datas: Dia 22 de maio: Festejos de Santa Rita de Cássia; Dia 27 de junho: Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Dia 26 de julho: Festejos de Sant'Ana; Dia 27 de novembro: Festejos de Nossa Senhora das Graças; Dia 08 de dezembro: Festejos de Nossa Senhora Imaculada Conceição e Dia 13 de dezembro: Festejos de Santa Luzia.

Na justificativa, ressalta-se: *“O projeto de lei apresentado vem ao encontro da necessidade de incluir estas importantes datas no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga, uma vez que estas festas sempre são realizadas com o intuito de arrecadar fundos para melhorias das Paróquias envolvidas, como também em benefício da população mais carente de nossa cidade”.*

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial eventos e festividades no Município importantes.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022.

Ibitinga, 20 de junho de 2022.

Relator(a) – Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

